

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000 Estado do Paraná

> ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 15/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 15/2019-PMCS. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor Denilso de Assis Maciel representante da empresa DENILSO DE ASSIS MACIEL - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 29.110.256/0001-33 e o senhor Jonas Maciel Pinheiro representante da empresa ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº **03.931.363/0001-39.** Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas DENILSO DE ASSIS MACIEL - MEI e ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME cumpriram as normas editalícias, sendo consideradas CLASSIFICADAS. Aberta a fase de negociação o pregoeiro não obteve êxito, pois os credenciados alegaram ser as melhores propostas. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi HABILITADA e declarada VENCEDORA a empresa DENILSO DE ASSIS MACIEL - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 29.110.256/0001-33 vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 10, com valor total de R\$ 39.219,30 (trinta e nove mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos) e a empresa ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.931.363/0001-39, vencedora do itens 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 33.142,00 (trinta e três mil cento e quarenta e dois reais). Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) №. 15/2019-PMCS. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram ate o final da sessão.

Marcio Vasiak **PREGOEIRO**

Denilso de Assis Maciel DENILSO DE ASSIS MACIEL – MEI

Jonas Maciel Pinheiro ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME